



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

EDITAL N.º 8/2026

João António Rebelo de Almeida Cabral, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, TORNA PÚBLICO que:

nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º — Atualização de Valores de Taxas e Preços — do Regulamento n.º 1061/2022 — Regulamento de Taxas e Preços — 2022 da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, a atualização dos valores das taxas previstas no referido Regulamento e Tabela de Taxas da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, aprovada na reunião do executivo da Junta de Freguesia de 22 de maio de 2026, na sequência da autorização concedida pela Assembleia de Freguesia na sua sessão de 28 de setembro de 2022, sendo os valores atualizados os constantes da Tabela de Taxas que se anexa e que pode ser consultada em União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão. -----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio institucional da União das Freguesias. -----

Massamá e Monte Abraão, 22 de maio de 2026



João António Rebelo de Almeida Cabral